



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
27 de Junho de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.872

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

110 Páginas

Conselho Estadual de Assistência Social do Pará.

RESOLUÇÃO CEAS Nº 010/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS Segundo Quadrimestres de 2023.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS** em Reunião Ordinária realizada no dia 03 de maio de 2024, no uso da competência que lhe conferem a Lei n.º 9892/2023, de 13 de abril de 2023, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências,

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Federal no. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS no. 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei do SUAS no. 12.435, de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS no. 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO artigo os incisos VI, VII, VIII e IX do Art. 29 da Lei Estadual 9892/2023 de 13 de abril de 2023;

CONSIDERANDO artigo 1º, o inciso XI do artigo 4º e 20 do Regimento Interno do CEAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS, referente ao Segundo Quadrimestre do exercício financeiro do ano de 2023 do Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2059835

Anexo/Sequencial: 19

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Thais Barros Vinhas, **CPF:** ***.542.382-**

Em: 15/01/2025 10:19:33

Aut. Assinatura: 387c79e362dd1e45ef5f6391eddd9fc2ecdec7726c570aa3ab4f552024e299c7



Identificador de autenticação: ef8c2f8d-394c-4990-8a89-bd67e2c83002

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>